PORTARIA Nº 349/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **ZILDA DA CONSOLAÇÃO SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal no dia 09/12/2009;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **ZILDA DA CONSOLAÇÃO SANTOS,** portador [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 09/12/2009.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 09/12/2019 á 09/12/2024, e serão usufruídas entre 01/12/2025 á 28/02/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/12/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 04 de Dezembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal